



Maceió, 7 de abril de 2026

Nº 848

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 6 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001027/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000392/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001032/2026 INTERESSADO ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Defiro, conforme requerido (SEI 38717481). Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência.

PROCESSO E:12070.0000000066/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000584/2026 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho Aprovo o novo termo de referência apresentado (SEI 38718650). Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e providências.

PROCESSO E:12070.0000000642/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000618/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000616/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000905/2026 INTERESSADO POLIANA DE ANDRADE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Férias Despacho Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal (SEI 38417662), autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 10 a 19 de junho de 2026, condicionada à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

PROCESSO E:12070.0000001042/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho De acordo com a solicitação (38722637), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de açúcar através da ata de registro de preços DPE/AL nº 004/2025, no quantitativo indicado no



Maceió, 7 de abril de 2026

Nº 848

memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001049/2026 INTERESSADO Heloisa Bevilaqua da Silveira ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000946/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000000857/2026 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

PROCESSO E:12070.0000001048/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária SEI (38749906), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000382/2026 INTERESSADO Gerência de Planejamento e Orçamento ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

6 de abril de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 099, DE 31 DE MARÇO DE 2026.*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Rio Largo (criminal), no período de 1º a 30 de abril de 2026, e DESIGNAR o Defensor Público DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO para atuar nos atendimentos, petições decorrentes dos atendimentos e audiências de custódia.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

*Republicado por incorreção

PORTARIA DPE Nº 100, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação no Núcleo de Violência Doméstica – Seção de Atendimento ao Acusado de Violência contra a Mulher, no período de 13 a 17

de abril de 2026, e DESIGNAR o Defensor Público DR. MARCELO BARBOSA ARANTES, para atuar nas audiências, intimações e atendimentos.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 101, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. GUSTAVO LOPES PAES para praticar ato processual nos autos do Processo n.º 0700760-91.2023.8.02.0349, em trâmite no Juizado Especial Cível e Criminal de Penedo.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 102, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Rio Largo (criminal), no período de 1º a 13 de abril de 2026, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. HAYANNE AMELIE MEIRE LIEBING para atuar nos atendimentos, petições decorrentes dos atendimentos e audiências de custódia.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 103, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. FÁBIO RICARDO ALBUQUERQUE DE LIMA para participar das audiências de custódia designadas para o dia 6 de abril de 2026, referentes aos processos nº 0700198-41.2026.8.02.0070, 0700199-26.2026.8.02.0070, 0700200-11.2026.8.02.0070 e 0700201-93.2026.8.02.0070, em trâmite na Vara da Comarca de Santana do Ipanema/AL.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 104, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DR. MARCOS ÂNTONIO DA SILVA FREIRE para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes nos dias 14 e 15 de abril de 2026, com o fim de participar do programa “Expresso da Cidadania”, no Município de Palestina/AL e DR. RENAN SOARES MAÇÃO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 16 de abril de 2026, com o fim de participar do programa “Expresso da Cidadania”, no Município de Olivença/AL.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 006/2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, FABRÍCIO LEÃO SOUTO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Defensoria de Rio Largo (criminal), conforme especificações abaixo:



Maceió, 7 de abril de 2026

Nº 848

Período	Comarca	Vaga
14/04/26 a 13/05/26	Defensoria de Rio Largo (criminal) – atendimentos, petições decorrentes dos atendimentos e audiências de custódia	1 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no dia **7 a 13 de abril de 2026**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar n.º 29/2011 e Resolução CSDPE/AL n.º 10/2017;

1.3. O não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de Defensores em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 7 de abril de 2026.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DPE/AL Nº 030/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:12070.0000000624/2026.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

CONTRATADA: CAP FACILITIES GESTAO EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços terceirizados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

De acordo com o que consta no Processo Administrativo nº **E:12070.0000000624/2026**, inclusive **Parecer Jurídico nº 078/2026**, o preço mensal do Contrato DPE/AL nº 001/2025 que *era de R\$ 30.768,35 (trinta mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)*, passa a ser **R\$ 32,937,07 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sete centavos)**, conforme convenções coletivas do SINDLIMP registradas no Ministério do Trabalho sob os n.º AL000013/2026 e descrição abaixo tabelada:

SERVIÇO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Prestação de serviços continuados de Recepcionista (Nível VI)	1	R\$ 4.431,44	R\$ 4.431,44
Prestação de serviços continuados de Faxineiro (Nível I)	2	R\$ 3.871,06	R\$ 7.742,12
Prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo I (Nível III)	4	R\$ 4.095,30	R\$ 16.381,20
Prestação de serviços continuados de Manutenção (Nível V)	1	R\$ 4.382,31	R\$ 4.382,31
TOTAL:			
R\$ 32,937,07 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sete centavos)			

Tendo em vista o Despacho DPEAL DAF, confirmamos a disponibilidade orçamentária para o exercício 2026 dessa DPE, considerando relatórios atualizados emitidos pelo SIAFE nesta data para o empenho do solicitado na inicial, conforme informações abaixo: Unidade gestora: 110011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Valor mensal: **R\$ 32,937,07 (dois mil, novecentos e quatro centavos e sete centavos)**.

O registro deste reajuste por apostila encontra respaldo no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021: “Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)”.

Maceió/AL, na data das assinaturas eletrônicas.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE PENEDO - AL.

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000000934/2026

CONVENENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o Município de Penedo - Alagoas.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação mútua para viabilizar a cessão de servidores municipais à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, visando aprimorar a prestação da assistência jurídica gratuita à população em situação de vulnerabilidade no município de Penedo/AL.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2026.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua celebração, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e conforme autorização legal.

GESTOR DO CONVÊNIO: Wagner de Almeida Pinto. Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat.0000070-1.

FISCAL DO CONVÊNIO: Thainá Cidrão Massilon, Defensora Pública do Estado de Alagoas. Mat.135-0.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Maceió, 7 de abril de 2026

Nº 848

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pelo PRIMEIRO CONVENENTE, e RONALDO PEREIRA LOPES, pelo SEGUNDO CONVENENTE.